



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE MILAGRES NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 7

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Milagres, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- f) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 173 e deu origem ao compromisso n.º 689/2022;
- g) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Considerando, ainda, que:

- h) A minuta da adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Milagres em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Milagres em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Milagres, NIPC 507620470, com sede em Largo Santuário Senhor dos Milagres, N.º 7 - Milagres, e com o endereço eletrónico junta.milagres@gmail.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Mário Sousa Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5, outorgada em 16 de março de 2022, e da adenda n.º 6, outorgada em 20 de janeiro de 2023, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Milagres	Passeio na Rua da Colónia - Mata

Planta de localização Rua da Colónia - Mata"

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 I 173	Passeio na Rua da Colónia - Mata	35 997,60 €

Orçamentação – Rua da Colónia - Mata"

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_Freguesia de Milagres					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Passeio na Rua da Colónia - Mata				
1.1	TRABALHOS PREPARATORIOS				
1.1.1	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	15,00	UN	44,00 €	660,00 €
1.1.2	Desmatção e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	1 500,00	M2	2,00 €	3 000,00 €
1.2	MOVIMENTO DE TERRAS				



1.2.1	Escavação/aterro em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	360,00	M3	7,50 €	2 700,00 €
1.2.2	Abertura de caixa com 0,20m de profundidade para colocação dos pavimentos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	300,00	M3	7,50 €	2 250,00 €
1.3	PASSEIOS				
1.3.1	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	1050,00	ML	13,00 €	13 650,00 €
1.3.2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,10x0,10 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	975,00	ML	12,00 €	11 700,00 €
TOTAL				33 960,00 €	
TOTAL C/ IVA				35 997,60 €	

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

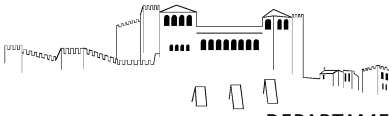
Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ___ (___) folhas e ___(____) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Milagres| Mário Sousa Gomes



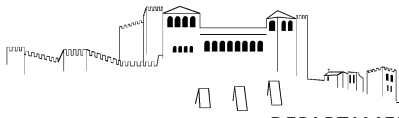
**Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar**



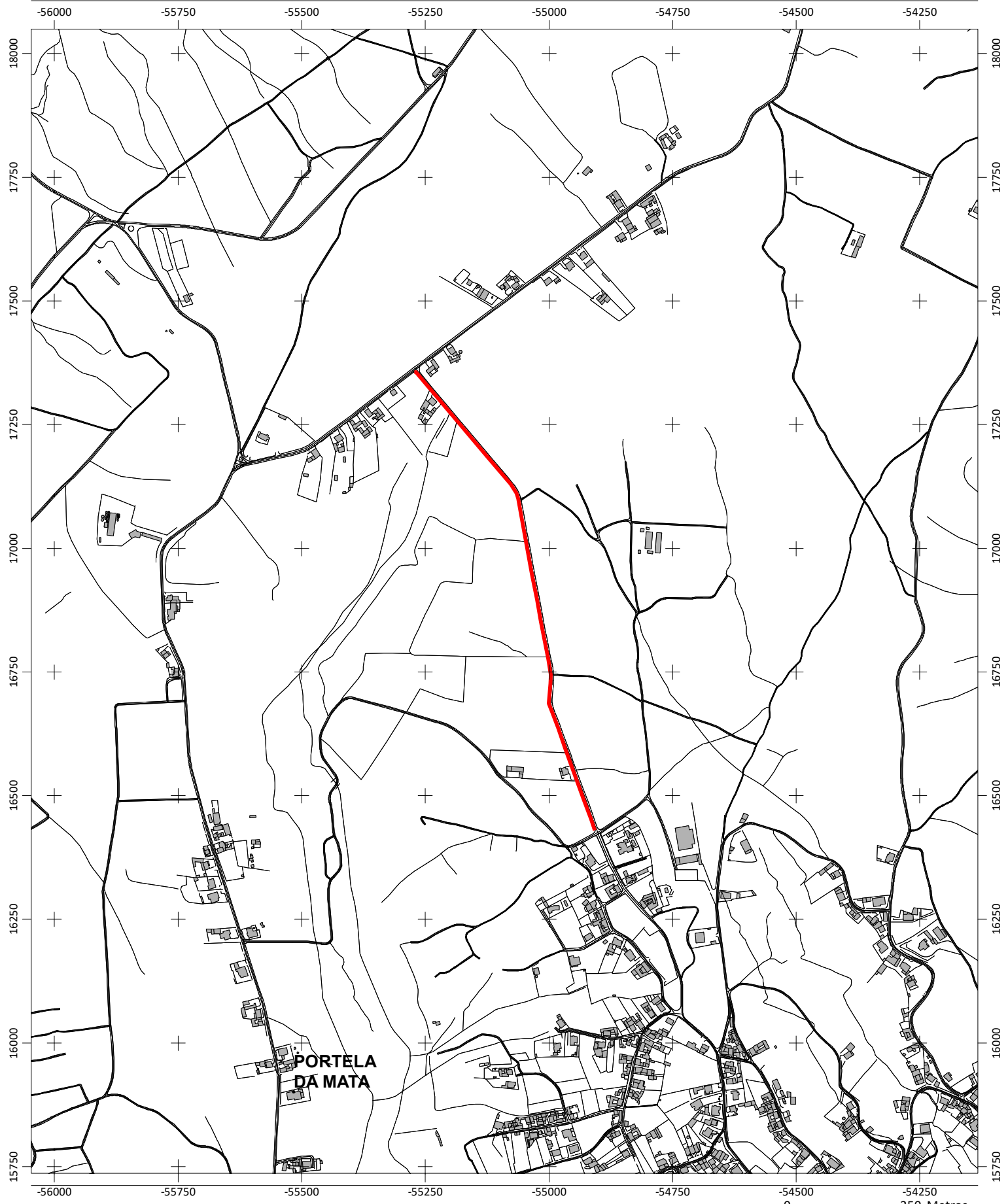
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 30/01/2024



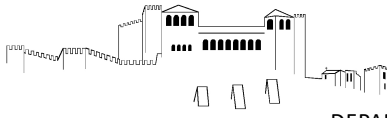
Extrato da Cartografia - 2019



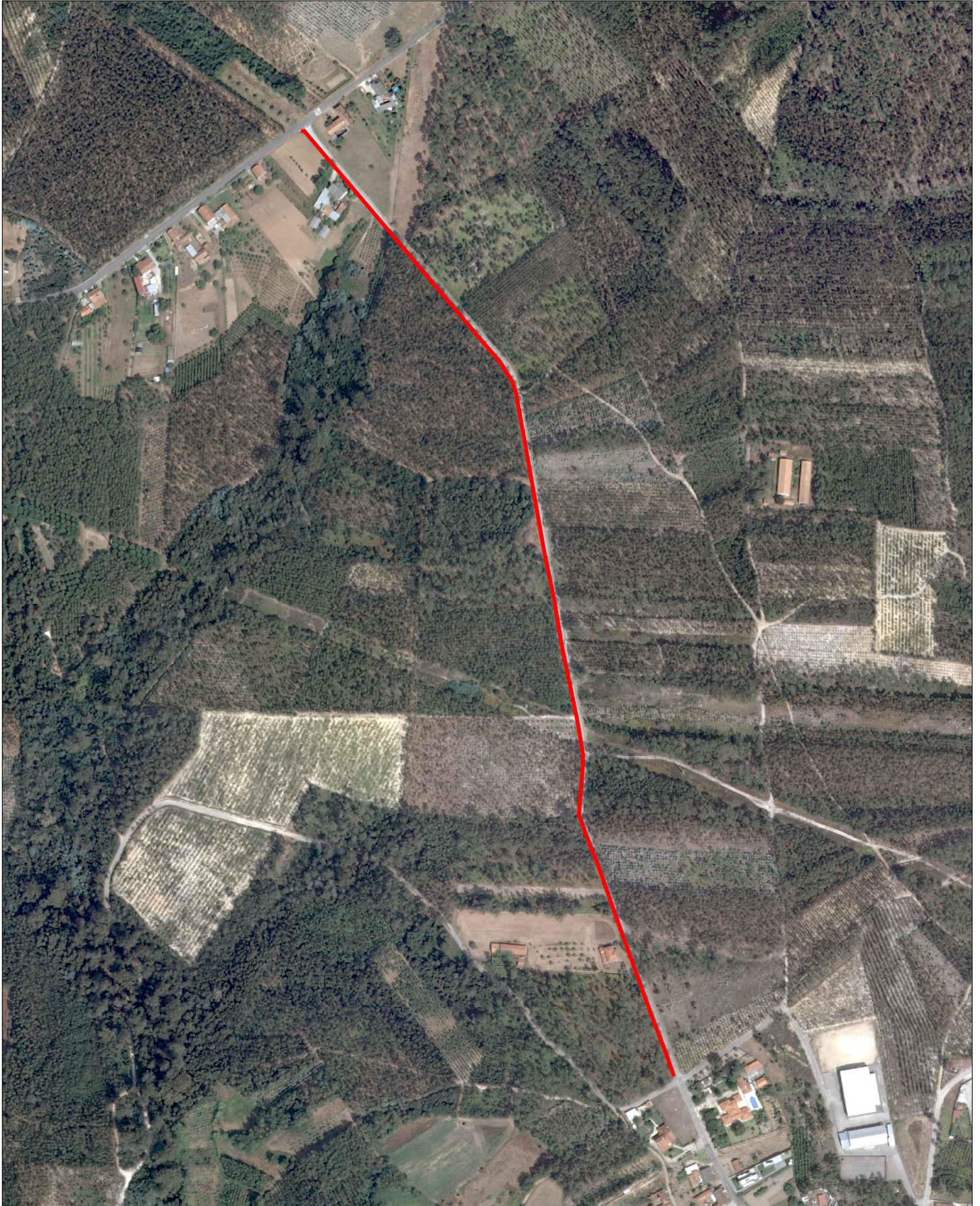
Escala: 1:10 000

Data: 30/01/2024

0 250 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:5 000

0 50 Metros
|-----|

Data: 30/01/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_Freguesia de Milagres					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Passeio na Rua da Colónia - Mata				
1.1	TRABALHOS PREPARATORIOS				
1.1.1	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	15,00	UN	44,00 €	660,00 €
1.1.2	Desmatação e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	1 500,00	M2	2,00 €	3 000,00 €
1.2	MOVIMENTO DE TERRAS				
1.2.1	Escavação/aterro em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	360,00	M3	7,50 €	2 700,00 €
1.2.2	Abertura de caixa com 0,20m de profundidade para colocação dos pavimentos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	300,00	M3	7,50 €	2 250,00 €
1.3	PASSEIOS				
1.3.1	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	1050,00	ML	13,00 €	13 650,00 €
1.3.2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,10x0,10 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	975,00	ML	12,00 €	11 700,00 €
TOTAL					33 960,00 €
TOTAL C/ IVA					35 997,60 €